



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO - 18/09/2017

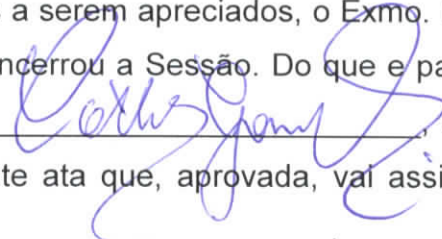
Ata da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017, às 09h30min. Assumiu a Presidência o Exmo. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores: José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Jovaldo Nunes Gomes, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Eduardo Augusto Paurá Peres, Marco Antônio Cabral Maggi, Adalberto de Oliveira Melo, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Alberto Nogueira Virgínio, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Antenor Cardoso Soares Júnior, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Eurico de Barros Correia Filho, Mauro Alencar de Barros, Fausto de Castro Campos, Francisco Manoel Tenório dos Santos, Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Antônio Carlos Alves da Silva, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, José Ivo de Paula Guimarães, Josué Antônio Fonseca de Sena, Agenor Ferreira de Lima Filho, Itabira de Brito Filho, Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, Roberto da Silva Maia, Jorge Américo Pereira de Lira, Erik de Sousa Dantas Simões, Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, Odilon de Oliveira Neto, Rafael Machado da Cunha Cavalcanti, Itamar Pereira da Silva Júnior, Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, Márcio Fernando de Aguiar Silva, Humberto Costa Vasconcelos Júnior, Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, José Viana Ulisses Filho, Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Jones Figueirêdo Alves, Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Antônio Fernando Araújo Martins, Antônio de Melo e Lima, André Oliveira da Silva Guimarães e Eudes dos Prazeres França. Iniciando, o Exmo. Des. Presidente chamou os itens da pauta na seguinte sequência: **1. ELEIÇÃO DE**

DESEMBARGADOR ELEITORAL EFETIVO, DA CLASSE DE JUÍZES DE DIREITO, PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 5015/2017/SEAJE, DATADO DE 07.08.2017, ORIUNDO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ELEITORAL JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, QUE OCORRERÁ EM 03.11.2017. Neste momento, o Exmo. Des. Presidente autorizou a distribuição das cédulas e, após o recolhimento dos votos, convidou os Excelentíssimos Desembargadores Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho para o escrutínio, obtendo-se a seguinte **Decisão**: “ELEITO O EXMO. DR. GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, COM 42 (QUARENTA E DOIS) VOTOS. FORAM VOTADOS, TAMBÉM: EXMO. DR. JOÃO MAURÍCIO GUEDES ALCOFORADO, COM 01 (UM) VOTO E O EXMO. DR. JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO, COM 01 (UM) VOTO”. Em seguida, os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Carlos de Barros Figueiredo e Agenor Ferreira de Lima Filho pediram permissão para se retirarem, em razão de compromissos junto ao TRE/PE. Neste momento, o Exmo. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto pediu a palavra para prestar uma homenagem ao Exmo. Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho pelos serviços prestados junto ao TRE/PE em sua gestão, como Presidente daquele Tribunal e em seguida pediu licença para se retirar, em virtude de compromisso médico anteriormente agendado.

2. APRECIAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Decisão:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI APROVADA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018”.

3. A HOMOLOGAÇÃO, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO, DO ATO Nº 647/2017, DE 20/06/2017, PUBLICADO NO DJe Nº 116/2017, DE 22/06/2017 QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 1ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CRIMINAL. Neste momento, o Exmo. Des. Presidente disse: *“Foi inicialmente distribuído a Proposta Orçamentária que continha, por equívoco, algumas referências de contingenciamento, mas não haverá contingenciamento e a Proposta Orçamentária foi distribuída corretamente, posteriormente aos Senhores”*. Em seguida, o Exmo. Des. Presidente colocou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 em votação, obtendo-se a seguinte **Decisão**: “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REFERENDADO OS TERMOS DO ATO Nº 647/2017, DE 20.06.2017”.

4. A HOMOLOGAÇÃO, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO, DO ATO Nº 834-A/2017, DE 17/08/2017, PUBLICADO NO DJe Nº 152/2017, DE

22/08/2017 QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CÍVEL. Decisão: “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REFERENDADO OS TERMOS DO ATO Nº 834-A/2017, DE 20.06.2017”. Logo após, o Exmo. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Presidente da Câmara Extraordinária Cível, fez o seguinte registro: *“Presidente, eu só queria informar que essa Câmara, nós julgamos 2.510 (dois mil e quinhentos) processos que nos foram distribuídos. Eu pedi a prorrogação dessa Câmara para eventuais processos que retornem do STJ, eventuais Embargos de Declaração ou algum outro processo que ainda está em diligência, mas pedi expressamente que houvesse a dispensa de qualquer remuneração ou gratificação para o grupo de trabalho e para os próprios Desembargadores. Então, essa Câmara continuará funcionando sem qualquer dispêndio para o Poder Judiciário”*. Continuando, o Exmo. Des. Presidente fez o seguinte registro: *“Eu queria informar aos Eminentíssimos Pares, que foi inaugurado um Projeto intitulado “Justiça Libertadora” que foi implantado em parceria com o SESI – Serviço Social da Indústria, nós entendemos que o Poder Judiciário não tem apenas a tarefa de julgar os casos, por exemplo entre João e Maria, mas a responsabilidade social do Poder Judiciário nos impõe a nos aproximar da população e se aproximar das comunidades, atribuição que o Poder Judiciário tem de promover o acesso à justiça. Esse Projeto objetivamente está funcionando nos seguintes termos: 165 (cento e sessenta e cinco) estudantes da Comunidade do Coque, estudantes de Escolas Públicas da favela do Coque, comparecem e são levados ao Fórum Rodolfo Aureliano, e, ali participam de curso de inglês e informática, isso sem nenhuma despesa para o Tribunal. Além disso, pelos conhecimentos que recebem, adquirem uma visão crítica da realidade e podem, assim, contribuir para aquela comunidade. É a responsabilidade social do Poder Judiciário e nós estamos exercitando”*. Finalizando, o Exmo. Des. Presidente comunicou que o Desembargador Decano do Tribunal de Justiça, Jones Figueirêdo Alves, é o mais novo membro da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), tomou posse no dia 15 de setembro de 2017, em solenidade realizada em São Paulo/SP. Em seguida, não tendo mais assuntos a serem apreciados, o Exmo. Des. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva  Secretário Judiciário deste Tribunal, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, _____.